



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 34/2024**

**Luiz Henrique de Souza**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, a avaliação da possibilidade de implementação de estacionamento 45º na Rua Sete de Setembro em frente a capela Nossa Senhora Aparecida.

## **JUSTIFICATIVA**

A capela Nossa Senhora Aparecida, localizada na praça Clementina em nosso município, como cenário para celebrações de várias cerimônias religiosas, sempre recebe um público numeroso em suas instalações.

Em horários em que essas celebrações acontecem, o número de veículos que procuram espaço para estacionar nas proximidades é grande, muitos cidadãos acabam por ter que deixar seus veículos distante, o que é um transtorno principalmente para pessoas com maior dificuldade de locomoção.

Assim, venho propor a implementação de estacionamento em 45º na Rua Sete de Setembro em frente a capela, com a perspectiva de atender não somente ao público que utiliza a Capela como também a todos que precisem estacionar nas proximidades por motivos quaisquer.

Nestes termos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Taguaí, 28 de março de 2024.

---

**LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**  
**Vereador**